

Parecer

Concordo.
À consideração superior.
A Diretora de Serviços de Suporte à Rede do
Ensino Superior
Inês Vasques Branco

Despacho

Concordo.
A Diretora-Geral do Ensino Superior,
Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento

Registo de alterações de elementos caracterizadores de um ciclo de estudos

(artigos 75.º a 80.º do Regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior - RJGDES)

Foi recebido a 24/03/2022, ao abrigo da alínea a) do artigo 76.º-B do RJGDES, o seguinte requerimento de registo da alteração (ID-1731):

- Registo na DGES: R/A-Cr 100/2010, de 28/07/2010
- M438: Mestrado - 2º ciclo em Turismo de Interior - Educação para a Sustentabilidade
- 3062: Instituto Politécnico de Coimbra - Escola Superior de Educação de Coimbra

Com a seguinte situação de acreditação:

- ACEF/1718/0901067, publicada em 22/05/2019, válida por 6 anos

Análise técnica e proposta de decisão

A alteração incide sobre elementos caracterizadores que não modificam os objetivos do ciclo de estudos (n.º 2 da Deliberação n.º 2392/2013 (2.ª série), de 26/12).

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do RJGDES, propõe-se o registo da alteração, com os seguintes dados:

- Número do registo da alteração: R/A-Cr 100/2010/AL02
- Data da decisão: Data do despacho.
- Elementos caracterizadores que se juntam em anexo.

A instituição de ensino superior deve proceder à publicação da alteração na 2.ª série do Diário da República, mencionando expressamente:

- a) As referências da publicação em Diário da República da caracterização do ciclo de estudos anterior à alteração agora registada;
- b) O número e data do registo de alteração acima indicada.

Lisboa, 25/03/2022

Tiago Pereira

ANEXO

1. Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra - Escola Superior de Educação de Coimbra (3062)
2. Tipo de curso: Mestrado - 2º ciclo
3. Denominação: Turismo de Interior - Educação para a Sustentabilidade
4. Grau ou diploma: Mestre
5. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS
6. Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável
7. Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Turismo	TUR/CS	102,0	
Ciências Sociais	CS	12,0	
Educação Física	EF	6,0	
Subtotal		120,0	
Total		120,0	

8. Observações:

9. Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)		
				Total (5)	Contacto (6)											Horas totais de contacto	
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O					
Metodologia de Investigação em Turismo	CS	1.º	1.º Semestre	168,0		21,0									21,0	6,0	
Planeamento e Desenvolvimento Turístico Integrado	TUR/CS	1.º	1.º Semestre	168,0		21,0									21,0	6,0	
Marketing de Destinos Turísticos	TUR/CS	1.º	1.º Semestre	168,0		21,0									21,0	6,0	
Turismo Acessível	TUR/CS	1.º	1.º Semestre	168,0		21,0									21,0	6,0	
Gestão Ambiental Aplicada ao Turismo	TUR/CS	1.º	1.º Semestre	168,0		21,0									21,0	6,0	
Turismo e Desenvolvimento Local	CS	1.º	2.º Semestre	168,0		21,0									21,0	6,0	
Turismo de Saúde e Bem-estar	TUR/CS	1.º	2.º Semestre	168,0		21,0									21,0	6,0	
Turismo Cultural e Museologia	TUR/CS	1.º	2.º Semestre	168,0		21,0									21,0	6,0	
Gestão de Desportos de Natureza	EF	1.º	2.º Semestre	168,0		21,0									21,0	6,0	
Seminários/ Visitas de Trabalho	TUR/CS	1.º	2.º Semestre	168,0			36,0								36,0	6,0	
Projeto de Investigação/ Estágio	TUR/CS	2.º	Anual	1680,0							60,0				60,0	60,0	